



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BP assim

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/05/29

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.7. Clube de Caçadores da Quinta da Serra - Atribuição de apoio financeiro. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/12628, elaborada a 19 de maio de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados de 20 e 25 de maio de 2026, devidamente instruída com o pedido de apoio financeiro, e a respetiva Informação de Cabimento n.º 3010 (CABA/2026/430). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba, no valor de 1.603,76€ (mil seiscientos e três euros e setenta e seis cêntimos), ao Clube de Caçadores da Quinta da Serra, para apoiar a realização de obras de beneficiação da sua sede, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: Do vereadores presentes e do síndico. -----

Votos contra: —. -----

Abstenções: —. -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:







